



LEI Nº 764, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dá denominação de Garagem Pública Municipal José Cícero Vieira (Zé Cícero do Caminhão), a garagem pública municipal, localizada na Rua Padre Dimas e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GARAGEM PÚBLICA MUNICIPAL JOSÉ CÍCERO VIEIRA (ZÉ CÍCERO DO CAMINHÃO)**, a garagem pública municipal que está localizada na Rua Padre Dimas, nesta cidade.

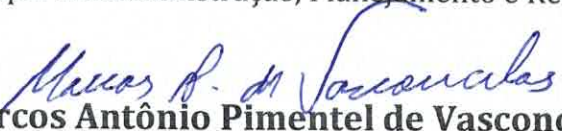
Parágrafo Primeiro – Fica o Poder Executivo incumbido de identificar o referido prédio público.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 12 de março de 2026.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 12 (doze) de março de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos